DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 006/2019
15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente, no município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela lei nº 487/2013 de 22 de Abril de 2013, que será composto na seguinte representatividade:

I – Representante da Diretoria do Meio Ambiente do Município de Florínea:

Titular: José Augusto Alves de Assis

Suplente: Ailton Roque de Oliveira

II – Representante da Secretaria de Educação do Município de Florínea:

Titular: Elisangela Cristina Martins Dias

Suplente: Givanilda Rodrigues

III – Representante da Diretoria de Agricultura e Pecuária do Município de Florínea:

Titular: Ivan Luiz Cardoso

Suplente: Edson Faustino do Nascimento

IV - Representante da Secretaria do Bem Estar Social

Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral

Suplente: Hélio Rorato

V – Representante da Associação dos Produtores da Micro Bacia da Água do Pântano:

Titular: Marcos Augusto Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

Suplente: Orlando Silvano Alvez

VI – Representante da ONG ADERP – Associação de defesa da bacia hidrográfica do Rio Paranapanema:

Titular: Alexandre Ricardo Pinto

Suplente: Elias Primo Soares

VII – Representante do Condomínio Recanto das Águas do Município de Florínea:

Titular: Armando Cominato

Suplente: Solange Aparecida Presta Lira Cominato

VIII – Representante do Condomínio Água Azul do Município de Florínea

Titular: Cristiano Aparecido Arcanjo

Suplente: Inês Roncone

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho serão executadas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes para o município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea – SP., 15 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

CERTIDÃO

Processo Seletivo nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 31.01.2019, devidamente publicado no DOE dia 01.02.2019, com prazo de 10 (dez) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidato aprovado em Processo Seletivo nº 004/2017, para o cargo de MOTORISTA, o qual seria o 9º classificado, Sr. ABEL SOARES BORBA – RG 17.652.405-8 e CPF nº 068.059.338-11, o qual não compareceu a esta municipalidade para entrega de documentos de posse.

Assim por força do exposto no Edital de Processo Seletivo nº 004/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea é caso de **desistência** do candidato por não comparecer no prazo de convocação, devendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea – SP. 18 de Fevereiro de 2019.

Alexandra Gomes de Oliveira

ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO

Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.

Florínea – SP. 18 de Fevereiro de 2019.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

CERTIDÃO

Processo Seletivo nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 31.01.2019, devidamente publicado no DOE dia 01.02.2019, com prazo de 10 (dez) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidato aprovado em Processo Seletivo nº 004/2017, para o cargo de MOTORISTA, o qual seria o 10º classificado, Sr. TONY DE OLIVEIRA SILVA – RG 26.307.627-01 e CPF nº 340.185.108-02, o qual compareceu a esta municipalidade para entrega de documentos de posse preenchendo a respectiva "Ficha Cadastral", vindo a apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação **"vencida"**. Ofertado prazo para substituição e/ou regularização da documentação necessária a Nomeação nos termos dos arts. 9º e 10º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea, o mesmo não cumpriu restando prejudicado.

Assim por força do exposto no Edital de Processo Seletivo nº 004/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea é caso de desclassificação do candidato por falta de cumprimento dos requisitos legais necessários à posse, devendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,
Publique-se.

Florínea – SP. 18 de Fevereiro de 2019.

Alexandra Gomes de Oliveira
ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO
Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.
Florínea – SP. 18 de Fevereiro de 2019.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL